

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024**

Protocolo: 22.320.065-6 Dispensa de Licitação nº 014/2024  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e CRISTIANE CASAGRANDE CALOMENO DOMIT.

Objeto: Locação emergencial do 1º andar do imóvel à Rua Desembargador Costa Carvalho, 495, Centro de União da Vitória Estado do Paraná, registrado na Matrícula nº 1.176 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – União da Vitória – Paraná. privativa de 304 m<sup>2</sup> com uma vaga de garagem. A locação tem o objetivo de sediar a sede da DPE/PR na referida comarca.

Vigência: 6 (seis) meses, excluído o último dia, contado da data de publicação deste contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, prorrogável até 07 de julho de 2025.

Valor estimado do Contrato: O valor do aluguel mensal será de R\$ 10.500,00 (des mil quinhentos reais); O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 64.433,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais), considerada a estimativa de reembolso do IPTU.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

**MATHEUS CAVALVANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 436, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Casa da Mulher Brasileira*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Amanda Zanarelli Merighe para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.642.364-8,



**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 080/2024 e que o período de inscrições decorreu sem interessados/as,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **AMANDA OLIARI MELOTTO**, sem prejuízo de suas funções, de 02 a 13 de setembro de 2024, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Parágrafo único.** A substituição envolve a assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba e se restringe à propositura de ações urgentes de família relacionadas com as situações de violência doméstica.

**Art. 2º.** Durante o período de substituição, a defensora pública **AMANDA OLIARI MELOTTO** fica dispensada da realização das audiências referentes à 46ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 06/2014**

Protocolo: 22.485.488-9  
007/2014

Dispensa de Licitação

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e CHOCHIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta

Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: IPCA (IBGE), INPC (IBGE), IGP-M (FGV), IGP-DI (FGV) e IPC (FIPE), 3,94040%

Novo Valor Mensal da Locação: R\$13.928,01 (treze mil e novecentos e vinte e oito reais e um centavo).

Valor total do termo: R\$31.033,37 (trinta e um mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), considerando o início dos efeitos financeiros em 22/08/2024, acompanhando a vigência contratada (14/07/2029).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG Nº 435, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Relotação servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.634.170-6;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Relatar a servidora pública **Danielle Cristina Hatsumura**, analista da Defensoria Pública, para atuação junto ao Departamento de Fiscalização de Contratos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 443, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.680.006-9;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **RAFAEL DE TARSO SCHROEDER**, RG nº 70747979/PR e CPF nº 033.949.169-83, para o cargo de provimento em comissão Simbologia DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Planejamento Estratégico.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 444, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*Exoneração de cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.568.638-6;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2024, **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessor dos Órgãos da Administração Superior, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 180/2024;

**CONSIDERANDO** que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

**CONSIDERANDO** a escala de jogos e eventos do mês de setembro de 2024 encaminhada pela DEMAPE;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2024 e 30/09/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Defensor público **Dr. Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **01 de setembro de 2024**, às 16h, referente ao evento esportivo CAP x Sociedade Esportiva Palmeiras/SP;

**§2º** - Defensor público **Dr. Raphael Gianturco**, para atuação no dia **06 de setembro de 2024**, às 22h, referente ao evento esportivo BRASIL x EQUADOR;

**§3º** - Defensor público **Dr. Rodolpho Mussel de Macedo**, para atuação no dia **11 de setembro de 2024**, às 21h30, referente ao evento esportivo CAP x Clube Regatas Vasco da Gama/RJ e no dia **19 de setembro de 2024**, às 21h30, referente ao evento CAP x Racing Club/AR.

**§4º** - Defensora Pública **Dra. Camille Vieira da Costa**, para atuação no dia **21 de setembro de 2024**, das 18h à 00h, referente ao evento musical CAETANO & BETHÂNIA e no dia 24 de setembro de 2024, das 18h à 00h, referente ao evento musical ERIC CLAPTON.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

### **EDITAL 1ª SUB Nº 014/2024**

*Divulga a escala de defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Resolução DPG n.º 180/2024:

**CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes



e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**;

**CONSIDERANDO** que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a lista dos/as inscritos/as foi divulgada pelo EDITAL 1ª SUB Nº 12/2024;

**CONSIDERANDO** que, para o mês de setembro de 2024, todos os eventos disponíveis foram escolhidos de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

**RESOLVE**

**DIVULGAR** a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2024 a 30/09/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024:

Tabela com 2 colunas e 8 linhas

<b>Resultado Final</b>	
<b>DATA / HORÁRIO PLANTÃO / DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	<b>Defensor/a Público/a</b>
Domingo, dia 01/09/2024 às 16h – CAP x Sociedade Esportiva Palmeiras/SP	Wisley Rodrigo dos Santos
Sexta-feira, dia 06/09/2024 às 22h – BRASIL x EQUADOR	Raphael Gianturco
Quarta-feira, dia 11/09/2024 às 21h30 – CAP x Clube Regatas Vasco da Gama/RJ	Rodolpho Mussel de Macedo
Quinta-feira, dia 19/09/2024 às 21h30 – CAP x Racing Club/AR	Rodolpho Mussel de Macedo
Sábado, dia 21/09/2024 das 18h à 00h – CAETANO & BETHÂNIA	Camille Vieira da Costa
Terça-feira, dia 24/09/2024 das 18h à 00h – ERIC CLAPTON	Camille Vieira da Costa

Curitiba, datado digitalmente.



**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

Extrato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 23/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Ponta Grossa.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:** [compras@defensoria.pr.def.br](mailto:compras@defensoria.pr.def.br)

**Encerramento das propostas:** 10/09/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**  
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>

Extrato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 24/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Pato Branco.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:** [compras@defensoria.pr.def.br](mailto:compras@defensoria.pr.def.br)

**Encerramento das propostas:** 10/09/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**  
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA ASSESSORIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO Nº  
01/2024**

*Suspende as férias de membro da Defensoria  
Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Rafael de Matos Souto, marcadas para o período de 18/11/2024 a 05/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, bem como aquelas marcadas para o período de 06/12/2024 a 10/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por conveniência do serviço.

Curitiba, 31 de agosto de 2024.

**RAFAEL DE MATOS SOUTO**  
Defensor Público

**PORTARIA DPP/FAM Nº 28/2024**

*Suspende as férias de membra da Defensoria  
Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública Cinthia Azevedo Santos Pecher, marcadas para o período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. A suspensão se dá em razão de a defensora, no referido período, estar em gozo de licença maternidade.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO**  
Coordenador



**PORTARIA PARANAGUÁ/DPPR/ Nº 059/2024**

*Altera programação anual de férias do servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	CARGO EM COMISSÃO	17/04/2023 a 16/04/2024	09/09/2024	23/09/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	CARGO EM COMISSÃO	17/04/2023 a 16/04/2024	04/11/2024	18/11/2024

Paranaguá, 28 de agosto de 2028.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Coordenadora da 15<sup>o</sup> Região

**PORTARIA NUFURB Nº 08/2023**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*



O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias do DEFENSOR PÚBLICO – JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI, marcadas para o período de 16/09/2024 a 15/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pela conveniência do serviço.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

**JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI**  
Defensor Público Coordenador do NUFURB

